

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa(s) par o fornecimento de gêneros Alimentícios para reposição de estoque do almoxarifado da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. pelo período de 12 (doze) meses.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| LOTE 01 – EXCLUSIVO COTA RESERVADA ME/EPP LC 123/2006 | | |
|---|---------|-------|
| | Unid | Quant |
| 1 | Pacote | 900 |
| 2 | Kilo | 500 |
| 3 | Litro | 2450 |
| 4 | Garrafa | 1550 |

| | | | |
|---|--|---------|------|
| | água mineral com gás deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de sua entrega | | |
| 5 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS , envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados. A água mineral com gás deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de sua entrega. | Garrafa | 2550 |

| LOTE 02 | | | |
|---------|---|---------|-------|
| | | Unid | Quant |
| 1 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO , tradicional, 100% puro – café tipo tradicional intensidade 8 e torra clássica, procedência de grãos são limpos e isentos de impureza, dupla proteção, embalagem primária de papelão com selo de certificado fsc, e segunda a vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intacto, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 500g. O café deverá ter no mínimo validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua entrega | Pacote | 2700 |
| 2 | AÇÚCAR REFINADO , embalagem com 1 kg), de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com alto teor de pureza com relação à sacarose, aspecto sólido amorfo. Cor: Branca, para utilização em alimentação humana. O açúcar deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de sua entrega. | Kilo | 1500 |
| 3 | LEITE DE VACA INTEGRAL com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação ea data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 L. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega. | Litro | 7350 |
| 4 | ÁGUA MINERAL COM GÁS , envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados. A água mineral com gás deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de sua entrega | Garrafa | 4650 |
| 5 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS , envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com | Garrafa | 7650 |

| | | |
|--|--|--|
| 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizados. A água mineral com gás deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de sua entrega. | | |
|--|--|--|

Observação: O quantitativo é estimado somente será pago, o efetivamente requisitado, através da Autorização de Fornecimento.

2.1 DIVISÃO EM LOTES

Os itens foram divididos a fim de atender à legislação LC 123/2006, reservando cota exclusiva para ME/EPP.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

A entrega se dará no Setor de Almoxarifado da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 782 - Centro, na cidade de São Francisco do Sul - SC.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

A documentação relativa à habilitação será restrita aos documentos previstos no Regulamento de Licitação e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas

para a o cumprimento do objeto licitado;

- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- h)

6. DOS PRAZOS

O prazo da vigência tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do envio da requisição realizada pela Fiscalização do Contrato.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Executado o Instrumento de Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art.153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, onde: PROVISORIAMENTE, pelo fiscal do contrato no ato da entrega do objeto que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja impropriedade explícita, será atestado esse recebimento; DEFINITIVAMENTE, pela autoridade Competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

7.1. AMOSTRAS



Não se aplica.

7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Não se aplica.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Efetuada conforme cronograma de pagamento, informado na Resolução nº 0016/2021/SCPAR-PSFS, mediante protocolização dos documentos fiscais, aceitos e liquidados pela Fiscalização ou pela Comissão de Recebimento da SCPAR PSFS, condicionado ainda, ao calendário de pagamento de despesas fixadas pela Estatal;

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Carlos Alberto Ferreira Dias
Gerente de Administração
(assinado digitalmente)

Marcelo Curvello da Silva
Supervisor de Suprimentos/Almoxarifado
(assinado digitalmente)

MATRIZ DE RISCOS

| CATEGORIA DO RISCO | DESCRIÇÃO | CONSEQUÊNCIA | MEDIDAS MITIGADORAS | ALOCÇÃO DO RISCO |
|--|--|---|--|-------------------------------------|
| Risco atinente ao Tempo da Execução | Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada. | Aumento do custo do produto e/ou do serviço. | Diligência da Contratada na execução contratual. | Contratada |
| | Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução. | Aumento do custo do produto e/ou do serviço. | Planejamento empresarial. | Contratada |
| | Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua âlea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, que comprovadamente repercute no preço da Contratada. | Aumento do custo do produto e/ou do serviço. | Revisão de preço. | SCPAR Porto de São Francisco do Sul |
| Risco da Atividade Empresarial | Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da | Aumento ou diminuição do lucro do Contratado. | Planejamento tributário. | Contratada |

| | | | | |
|--|---|--|--|-------------------------------------|
| | Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária. | | | |
| | Variação da taxa de câmbio. | Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço. | Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge). | Contratada |
| | Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período. | Aumento do custo do produto e/ou do serviço. | Reajuste anual de preço. | SCPAR Porto de São Francisco do Sul |
| Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário). | Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. | Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário). | Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul. | Contratada |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1IR449ON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS (CPF: 901.XXX.709-XX) em 14/01/2025 às 11:10:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2024 - 12:15:03 e válido até 20/05/2124 - 12:15:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjY5NF8yNjk1XzlwMjRfMUISNDQ5T04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002694/2024** e o código **1IR449ON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.